



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

*(Análise do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO para exercício 2022)*

## ATA DOS TRABALHOS

Aos 12 dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas, no Plenário "Francisco de Paula Filho", edifício da Câmara Municipal de Monte Aprazível, nos termos dos Convites publicados no dia dois de junho de 2021 no Diário Oficial - Município de Monte Aprazível, bem como no site da Câmara Municipal nos termos do que dispõe a norma do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, realizou-se a competente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 35/2021 que dispõe, respectivamente, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2022. Após explicações de praxe do Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível que detalhou a importância da análise criteriosa da lei em comento e, após as manifestações dos Vereadores presentes, foi franqueada a palavra aos presentes para que se manifestassem quanto apresentação de sugestões e/ou propostas de emenda ao respectivo projeto de autoria do Chefe do Executivo. Não havendo mais interessado em fazer uso da palavra foi dada por encerrada a presente Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, tendo em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos participantes.

Alexandre Faria Rodrigues

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 35/2021

**Assunto:** Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Data: 12/06/2021

### LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME COMPLETO	RG:
1.	JONAS Fabrício Ribeiro	26848315-2
2.	André Luis de Jesus Santos	25435.390-3
3.	JOSE CARLOS CHIAVELLI	18.971.582
4.	Sergio Roberto BARDINI	25.567.6866
5.	João Carlos Ferrer	15.207.784/01
6.	Donaldo José Ribeiro	6.949.202
7.	Alto Vany Antunes Faria	17870707-0
8.	Nelo Tomaz Lopes	2566755-2
9.	Luiz Carlos Gironardi	9.756.182-4
10.	Claudemir Silva Mendes	33.841.575-0
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: [cmmonteaprazivel@terra.com.br](mailto:cmmonteaprazivel@terra.com.br) / Site: [www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br)

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)

(Elaboração do Plano Plurianual – Quadriênio 2022/2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:0 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

Informamos ainda, que as restrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: [cmmonteaprazivel@terra.com.br](mailto:cmmonteaprazivel@terra.com.br) e também pelo formulário “FALE CONOSCO” disponível no site [www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br), a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.

**Alexandre Faria Rodrigues**

**Presidente**



# Câmara Municipal de Monte Aprazível

Estado de São Paulo

[INICIAL](#) | [MESA DIRETORA](#) | [VEREADORES](#) | [LEGISLAÇÃO E PROPOSITURAS](#) | [NOTÍCIAS](#) | [SIC - CONTATOS](#)

01/06/2021 11:14:00 - Atualizado em 01/06/2021 11:16:00 -

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2022 e PPA 2022/2025

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)

(Elaboração do Plano Plurianual – Quadrênio 2022/2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

Informamos ainda, que as restrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: [cmmonteaprazivel@terra.com.br](mailto:cmmonteaprazivel@terra.com.br) e também pelo formulário "FALE CONOSCO" disponível no site [www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br), a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.

**Alexandre Faria Rodrigues**

**Presidente**

**A CÂMARA**

**O LEGISLATIVO**

**ATOS OFICIAIS**

**O MUNICÍPIO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ago V - Edição nº 849A

Página 4 de 7

Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: [cmmonteaprazivel@terra.com.br](mailto:cmmonteaprazivel@terra.com.br) / Site: [www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br)

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)  
(Elaboração do Plano Plurianual – Quadrênio 2022/2025)

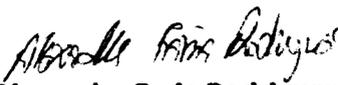
Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e de outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e de outras providências.

Informamos ainda, que as inscrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: [cmmonteaprazivel@terra.com.br](mailto:cmmonteaprazivel@terra.com.br) e também pelo formulário "FALE CONOSCO" disponível no site [www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br), a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.

  
**Alexandre Faria Rodrigues**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

[www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel)

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 819

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL

#### Outros Atos

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

##### Lei de Diretrizes Orçamentarias

A Prefeitura do Município de Monte Aprazível, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101 de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes a participarem da audiência pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 20/04/2021, as 14:00 horas onde serão tratados assuntos referente ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) para o exercício de 2022.

Considerando a existência de pandemia do coronavirus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e que cabe ao Município a adoção de medidas de prevenção e controle e contenção de risco a saúde pública, buscando evitar disseminação da doença em seu território, comunica que devera ser obrigatório de mascarar de proteção durante a audiência, bem como manter o distanciamento entre os participantes, conforme determina o Ministério da Saúde.

MARCIO LUIZ MIGUEL

Prefeito Municipal